



DECRETO Nº 1099, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi **PUBLICADO**
em 26/05/17, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 26/05/17 à 10/06/17.

Visto

Abre crédito suplementar com recursos de redução orçamentária e de superávit financeiro do exercício de 2016.

O prefeito municipal de Tio Hugo, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 926/2016, de 26 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO, a disponibilidade de recursos financeiros remanescentes do exercício de 2016 e o objetivo de investi-los nas ações específicas a que se destina cada recurso;

CONSIDERANDO, a necessidade de reforço orçamentário em diversas rubricas para apropriação de despesas destinadas ao andamento dos serviços públicos, eis o objetivo do registro correto e transparente das despesas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 188.233,17 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Dezessete Centavos), no orçamento vigente, como segue:

04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
01 - RECURSOS EXCEDENTES - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
2011 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
381 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
1 - LIVRE	R\$ 15.000,00
04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
08 - RECURSOS EXCEDENTES - ESPORTE E LAZER	
2019 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
435 - 3390.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DE	R\$ 3.500,00
1 - LIVRE	R\$ 3.500,00
04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
09 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
369 - 3390.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
20 - MDE	R\$ 2.000,00
04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
09 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
115 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
20 - MDE	R\$ 5.000,00
04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
10 - FUNDEB	



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2075 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE PROFESSORES		
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00	
31 - FUNDEB	R\$ 2.000,00	
04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
10 - FUNDEB		
2076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		
87 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	
31 - FUNDEB	R\$ 2.000,00	
04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
10 - FUNDEB		
2077 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
28 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 17.733,17	
31 - FUNDEB	R\$ 17.733,17	
04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
10 - FUNDEB		
2077 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00	
31 - FUNDEB	R\$ 20.000,00	
05 - SECRETARIA DA SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
1020 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. SAÚDE		
777 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00	
4521 - PMAQ - Progr de Melhoria do Acesso e da Qualidade	R\$ 2.000,00	
05 - SECRETARIA DA SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2032 - AUXÍLIO A GESTANTES		
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00	
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.000,00	
05 - SECRETARIA DA SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 8.000,00	
4090 - PSF	R\$ 8.000,00	
05 - SECRETARIA DA SAÚDE		
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
381 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	
4521 - PMAQ - Progr de Melhoria do Acesso e da Qualidade	R\$ 3.000,00	
07 - SECRETARIA DE OBRAS		
01 - SECRETARIA DE OBRAS		
1036 - INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
770 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00	
1 - LIVRE	R\$ 10.000,00	



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07 - SECRETARIA DE OBRAS		
01 - SECRETARIA DE OBRAS		
2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		
829 - 4490.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$ 24.000,00
1 - LIVRE		R\$ 24.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS		
01 - SECRETARIA DE OBRAS		
2066 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
521 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		R\$ 20.000,00
1 - LIVRE		R\$ 20.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS		
02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO		
1037 - INSTALAÇÕES DE REDES DE ÁGUA NO INTERIOR		
770 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$ 9.000,00
1 - LIVRE		R\$ 9.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS		
02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO		
1038 - INSTALAÇÕES DE REDE DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO		
770 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$ 10.000,00
1 - LIVRE		R\$ 10.000,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS		
02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO		
2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SANEAMENTO		
381 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.000,00
1 - LIVRE		R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO		
01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO		
2059 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO		
442 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA		R\$ 5.000,00
1 - LIVRE		R\$ 5.000,00
10 - ENGARGOS ESPECIAIS		
01 - ENGARGOS ESPECIAIS		
3000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
214 - 3290.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		R\$ 20.000,00
1 - LIVRE		R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura para os créditos a que se refere o artigo 1º se dará através de superávit financeiro do exercício de 2016 e mediante a seguinte redução orçamentária:

10 - ENGARGOS ESPECIAIS		
01 - ENGARGOS ESPECIAIS		
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
958 - 9999.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		R\$ 75.000,00
1044 - CRÉDITOS ADICIONAIS		R\$ 75.000,00



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESUMO

- a) R\$ 113.233,17 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1, 31, 4090, 4521)
- b) R\$ 75.000,00 - Suplementar por Redução de Verba.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



GISO PAZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



PAULO CESAR PEREIRA
Secretário da Administração, Planejamento e Finanças